



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0104892

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

PAC 2022.

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação do curso "Contratações de Bens e Serviços de TI Segundo a Nova Resolução Nº 468/2022 do CNJ", promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado nos dias 21 e 22/11/2022, com carga horária total de 16 horas, para 04 servidores lotados na SECTI.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

A contratação é necessária para a equipe da SECTI devido a recente alteração no normativo do CJF que rege as contratações de TI na Justiça Federal e ao grande número de contratações advindas da criação do TRF6.

Antes da criação do TRF6, a quase totalidade das contratações de TI da Justiça Federal de Minas Gerais eram realizadas de forma centralizada no TRF1.

**A não contratação implicará** (*expor as consequências advindas da não contratação*)

A não contratação implicará em prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O treinamento é de grande importância para a equipe da SECTI e está alinhado com o Plano Anual de Capacitação aprovado para o ano de 2022 (PAC 2022).

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

### E. Requisitos da solução escolhida

#### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso é destinado exatamente a servidores públicos e profissionais que trabalham diretamente ou indiretamente com a contratação de serviços de TI, bem como tem como objetivo dar uma visão geral e sistematizada sobre a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo setor público, observando as orientações do Conselho Nacional de Justiça, as regras da nova lei de licitações e a jurisprudência do TCU.

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento seria para 4 (quatro) servidores da SECTI.

### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**  
 Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.  
 Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

### E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

### F. Descrição da solução como um todo

#### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

#### F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

### G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Sandra M. S. Oliveira - MG 139803

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Supervisão: Rachel Mello e Vargas - MG 1010382

Direção: Renata Lúcia Pimenta - MG 77903



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Mello e Vargas, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 17/11/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 17/11/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 17/11/2022, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0104892** e o código CRC **889E6D29**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0002962-77.2022.4.06.8000

0104892v9